

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

(Oriunda do Poder Executivo)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso II, do art. 165 da Constituição Federal, do art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04, de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 124 da Lei Orgânica do Município de Ibaity, Estado do Paraná, as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – Os Anexos de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV – As diretrizes gerais para elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – As disposições relativas à Legislação Tributária do Município;
- VII – As disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII – As disposições finais.

Parágrafo único: Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a) Demonstrativo de Metas Anuais;
- b) Avaliação do cumprimento das Metas fiscais do exercício anterior;
- c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo IBAITIPREVI, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais do Município de Ibaity;
- h) Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- i) Demonstrativo da Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

II – Anexo de Riscos Fiscais, contendo: Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; e

III – Demonstrativo de Obras em andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – Anexo de Metas e Prioridades.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, tendo seu valor fixado em reais, e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e entidades da Administração Indireta, com base na previsão da receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado; e,
II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas dos demonstrativos de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constante da Proposta Orçamentária.

§ 2º O montante das despesas fixadas acrescidas da Reserva de Contingência não será superior ao valor das receitas estimadas.

Art. 3º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município já existente no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já também existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Parágrafo único. A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária, as Receitas e as Despesas serão orçadas segundo os preços e os índices com as variáveis respectivas, vigentes em agosto de 2020.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual:

I - Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2020;

II - Estimará valores da Receita e fixará os valores das Despesas de acordo com a variação de preços previstos para o Exercício de 2021, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços previstos, a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, ou ainda, através de outro critério que vier a ser estabelecido;

III - Observará para que o montante das Despesas não sejam superiores aos das Receitas;

IV - Conterá previsão de correção semestral dos valores do Orçamento Geral do Município, até o limite do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro adotado pelo Governo Federal, acumulado no semestre, se este ultrapassar 20% nesse período, dando ciência à Câmara Municipal.

V - Conterá previsão orçamentária para Reserva de Contingência no percentual de 1% (um por cento) da receita líquida prevista, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

VI - Utilizará o controle das despesas por custo de serviços ou obras que não se encontrem especificado em projetos e atividades.

VII - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária, que:

- a) Não sejam compatíveis com esta Lei;
- b) Não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.
- c) As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para elaboração da Lei Orçamentária.
- d) Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Os valores fixados nas metas contidas no Anexo I poderão ser flexibilizados na proporção de 30% (trinta por cento) para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no orçamento programa.

- e) Só poderá ser contemplado no orçamento programa para 2021, os projetos e atividades que sejam compatíveis com as metas fiscais aprovadas nesta Lei.
- f) O Orçamento programa para 2021 será elaborado com os seguintes programas orçamentários, de conformidade Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do Plano Plurianual de 2018/2021, a saber:

0001 – Legislativo Municipal
0002 – Legislativo Municipal
0003 – Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
0004 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMADF
0005 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPO
0006 – Secretaria Municipal de Gestão - SEGE
0007 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SEMAI
0008 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
0009 – Secretaria Municipal de Saúde – SESA
0010 – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
0011 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SOVSU
0012 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Meio Ambiente e Turismo - SAPMAT
0013 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego - SEMIC
0014 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECE
0015 – Fundação de Apoio à Criança e Adolescente - FACA
0016 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaity - IBAITIPREVI
0017 – Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity - FHSMI
0018 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Ibaity – FECMI
0019 – Programa de Encargos Especiais
0020 – Reserva de Contingência

Art. 5º O Executivo, em cumprimento o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, promoverá a limitação da despesa com a contenção de investimentos, exceto na área de educação e saúde, e sendo estes insuficientes, a limitação poderá estender-se aos gastos de custeio, até o limite necessário para atingir o equilíbrio fiscal.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º O Município aplicará o percentual mínimo constitucional de 25% (vinte e cinco por cento) no desenvolvimento do Ensino, das receitas resultantes de impostos municipais e, de transferências constitucionais legais, no âmbito federal e estadual, nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.

Art. 7º As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida; e as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, conforme o Art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

§ 1º Serão computados como despesa com pessoal, além dos vencimentos e salários, os subsídios dos agentes políticos, os gastos com inativos e a contribuição patronal para a previdência social.

§ 2º O Legislativo enviará até 31 de julho de 2020, para inclusão no orçamento Geral do Município, a previsão de despesa para a Unidade do Legislativo, elaborada na forma do disposto na Emenda Constitucional nº 25, de 2000.

§ 3º Os Poderes Legislativo e Executivo ficam autorizados a proceder à atualização dos vencimentos e vantagens do quadro próprio de pessoal, de conformidade com os índices oficiais de atualização monetária no exercício de 2021.

§ 4º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inc. II da Constituição Federal ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no Art. 22, parágrafo único, e, Art. 20, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 8º Nas estimativas das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, prevendo:

- a) Recadastramento de IPTU para inclusão das unidades fiscais e/ou contribuintes e atualização do Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, atualização do valor venal das unidades fiscais, através da revisão da planta de valores;
- b) Recadastramento de ISSQN para inclusão de novos Contribuintes; e
- c) Recadastramento dos estabelecimentos comerciais e/ou empresariais, para fins de emissão do Alvará de Licença para o seu funcionamento legal.

Art. 9º O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Anexo I da Lei (Metas Prioritárias para Elaboração do Orçamento - Programa para o Exercício Financeiro de 2021, por Função de Governo), a serem incluídas na Proposta Orçamentária, podendo abranger programas não elencados, desde que financiados com recurso de outras esferas do governo.



Art. 10. O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Indústria, Comércio, Serviços e outras, na área de sua competência, sempre mediante autorização legislativa.

Art. 11. O Poder Executivo poderá firmar parceria com Consórcios Intermunicipais, Interestaduais para desenvolvimentos de Projetos ou atividades de interesse do Município, mediante autorização legislativa.

Art. 12. O Poder Executivo poderá filiar-se em associações e confederações representativas de Municípios, sempre mediante autorização legislativa.

Art. 13. Serão previstos no Orçamento os pagamentos de Precatórios Judiciais apresentados até 01 de julho de 2020.

Art. 14. O Poder Executivo poderá realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, conforme o limite estabelecido na Lei.

Art. 15. A existência da meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta de Lei Orçamentária.

Art. 16. Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I - da receita, que obedecerá ao disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas alterações posteriores;

II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática; e

IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 17. A Lei Orçamentária conterá dispositivo que permita o remanejamento de dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento), do total do orçamento, entre Unidades Orçamentárias, podendo ainda transpor, remanejar ou transferir, sem autorização legislativa, dotações orçamentárias de um mesmo projeto ou atividade, para o orçamento das entidades da Administração Indireta do Município.

Art. 18. Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

§ 1º O valor do orçamento para o exercício de 2021, será definido na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais, de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 19. Os incentivos de natureza tributária, fiscais, a investimentos privados da indústria e Comércio só poderão ser concedidos mediante aprovação de projetos que propiciem aumento da arrecadação e de empregos.

Art. 20. A contratação de horas extras fica limitada a 5% do total da folha de pagamento nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e a 1% para as demais áreas da Administração.

Art. 21. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições;

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social; ou,

II - Possuam sede neste Município e tenham fim exclusivo de servir à comunidade, declaradas de utilidade pública, e preencham os requisitos estabelecidos pelo art. 1º da Lei Municipal nº 384, de 28 de fevereiro de 2005;

III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e preencham os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 384, de 2005;

IV - Consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

V - Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário e que preencham os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 384/2005; e

VI - Entidades com personalidade jurídica para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2019, por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 22 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

§ 1º Serão considerados como carentes, pessoas cuja renda familiar “per capita”, seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente, nos termos da Lei Municipal nº 505, de 20 de dezembro de 2007.

§ 2º Independará de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 23. São excluídas das limitações de que tratam os arts. 20 e 21 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos no programa de expansão e industrialização.

Art. 24. O Município poderá dar apoio administrativo, através das disponibilidades de espaço físico e recursos humanos e financeiros através do pagamento de pequenas despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federais e Estaduais, viabilizando o incremento de prestação jurisdicional e de assistência jurídica e a manutenção da Junta Militar, Agência da Receita Federal, SEBRAE, INCRA, DETRAN, Expedição de Carteiras de Identidade, FUNRESPOM, Agência do Trabalhador, e Posto Avançado da Vara do Trabalho e Ministério Público Federal, tudo mediante firmamento de convênio ou instrumento congênere.

Art. 25. Serão considerados, para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

II - Entende-se como despesa irrelevante, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 26. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, inc. I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 28. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:



- I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- IV – despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso estejam sendo normalmente executado.

Art. 29. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do parágrafo único, inc. I a V do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 30. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituições de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão; e
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 31. O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do art. 54, §4º do art. 55 e da alínea b, inciso II do art. 63, todos da Lei Complementar nº 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do quadrimestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada, as quais uma vez atingidas farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 32. O Município instituirá através de Ato Oficial, programas de recuperação fiscal (REFIS), para garantir as disposições legais e da gestão fiscal eficiente;

Art. 33. O projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício 2021, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 34. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e

II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35. No controle de custos e na avaliação de metas e resultados dos programas constantes do orçamento municipal para o exercício de 2020, este será demonstrado através de normas do Sistema de Controladoria Interna do Executivo Municipal, de acordo com a letra “e”, do inc. I, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, que vigorará também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21.12.2020).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

IBAÍTI
PREFEITURA MUNICIPAL



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 1

Programa: 0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial	Encargos e Amortização da Dívida Fundada	Não mensurável		0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
2	Operação Especial	Correção da Dívida Fundada	Não mensurável		0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
3	Operação Especial	Juros e Encargos da Dívida Contratada	Não mensurável		0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					0,00
Programa: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Atividades Legislativas	Não mensurável		0,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
5	Projeto	Construção/Manutenção da Câmara Municipal	Não mensurável		0,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 2

Programa: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	LEGISLATIVO MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	2.170.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LEGISLAR E FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO DE IBAITI INERENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					2.170.000,00

Programa: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Não mensuravel		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
2	Projeto	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	800.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AO PROJETO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					800.000,00

Programa: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	Manutenção de Convenios - Contra partida Municipal	Não mensuravel		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 3

Programa: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	Manutenção dos Recursos dos Royalties	Não mensuravel		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Não mensuravel	1,000	913.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					913.000,00

Programa: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Atividade	Manutenção da Secretaria Planejamento e Orçamento	Não mensuravel		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
7	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Não mensuravel	1,000	7.105.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, arrecadar os tributos de competência, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência do Município de Ibaiti, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e cumprir o mandamento constitucional do controle interno.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
8	Atividade	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Não mensuravel	1,000	457.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA QUITAÇÃO DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE QUALQUER NATUREZA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 4

Programa: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS	Não mensuravel	1,000	130.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DAS ATIVIDADES NA MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS TAIS COMO: ARRECADAÇÃO, SERVIÇOS ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO BCI, COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DO IPTU, ISS, ITBI etc...			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
10	Atividade	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CONTRA PARTIDA MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	115.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DE CONTRA PARTIDA EM CONVÊNIO FIRMADOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
11	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	Não mensuravel	1,000	115.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
12	Atividade	AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	Não mensuravel	1,000	115.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
135	Atividade	REPASSE COM FINS PÚBLICOS PARA ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	Não mensuravel	1,000	140.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:		REPASSE COM FINS PÚBLICOS PARA ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 5

Programa: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
136	Atividade	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO OUTRAS AREAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	Não mensuravel	1,000	100.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	ELABORAÇÃO DE CONCURSO OUTRAS AREAS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
137	Atividade	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES	Não mensuravel	1,000	400.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	MANUTEÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
143	Atividade	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA	Não mensuravel	1,000	315.000,00
Função:	5 - DEFESA NACIONAL	Subfunção: 153 - DEFESA TERRESTRE			
	Descrição:	A instrução dos TG deve ter por objetivo a preparação de: munícipes conhecedores dos problemas locais, interessados nas aspirações e, realizações de sua comunidade, e cidadãos integrados à realidade nacional; reservistas de 2ª Categoria (Combatente Básico de Força Territorial), aptos a desempenharem tarefas limitadas, na paz e na guerra, nos quadros de Defesa, Territorial, GLO, Defesa Civil e Ação			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					8.992.000,00

Programa: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão	Não mensuravel		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
6	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Não mensuravel	1,000	80.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Desenvolvimento das ações inerentes objetivando o cumprimento das ações propostas no Plano Plurianual na manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					80.000,00



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 10

Programa: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
116	Atividades - ECA/FMDCA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			0,00
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					
117	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAÍ	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAÍ			0,00
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					
118	Atividade	SUBVENÇÃO SOCIAL - LAR SÃO VICENTE DE PAULO E ALBERGUE NOTURNO IMAC. CORAÇÃO DE MARIA	Não mensuravel	1,000	180.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:		SUBVENÇÃO SOCIAL - ASILO E ALBERGUE NOTURNO			0,00
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					
134	Projeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE CENTRAL DA CASA DA CRIANÇA	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE CENTRAL DA CASA DA CRIANÇA			0,00
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					
138	Atividade	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	Não mensuravel	1,000	57.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:		MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM			0,00
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 6

Programa: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
98	Atividade	Manutenção da Secretaria de assuntos Institucionai	Não mensuravel		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
4	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	Não mensuravel	1,000	80.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Desenvolvimento das ações inerentes objetivando o cumprimento das ações propostas no Plano Plurianual na manutenção da Secretaria Municipal de Gestão.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					80.000,00

Programa: 7 - PROGRAMA SEGURANÇA PUBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
94	Atividade	Segurança Publica	Não mensuravel		0,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
5	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	Não mensuravel	1,000	80.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Desenvolvimento das ações inerentes objetivando o cumprimento das ações propostas no Plano Plurianual na manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					80.000,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 7

Programa: 8 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Global		0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
102	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Não mensuravel	1,000	684.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
103	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA PVMAS	Não mensuravel	1,000	57.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA PVMAS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
104	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA PAC I - CASA LAR MENINO JESUS	Não mensuravel	1,000	96.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA PAC I - CASA LAR MENINO JESUS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
105	Atividade	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO VARIABEL - PROJOVEM	Não mensuravel	1,000	91.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO VARIABEL - PROJOVEM			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 12

Programa: 9 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação				
40	Atividade	Aquisicao de Unidade Movel de Saude		Não mensuravel		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	920.000,00
42	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Não mensuravel		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NO AMBITO SAÚDE, REALIZAR A MEDICINA PREVENTIVA ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTROS PROGRAMAS RELACIONADOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, PARA ASSIM DIMINUIR OS GASTOS COM A SAÚDE CURATIVA, INVESTINDO MAIS NA SAÚDE PREVENTIVA, DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	1.300.000,00
43	Atividade	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR		Não mensuravel		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	230.000,00
44	Atividade	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		Não mensuravel		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	230.000,00
45	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE		Não mensuravel		
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MOVEL DE SAÚDE				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 8

Programa: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
106	Atividade	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO FIXO I	Não mensuravel	1,000	91.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO FIXO I			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
107	Atividade	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO VARIABEL II	Não mensuravel	1,000	80.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FMAS - PROGRAMA PISOCO BASICO VARIABEL II			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
108	Atividade	FMAS - PROGRAMA SOCIAL PROTEÇÃO BASICA - PISO FIXO MEDIO COMPLEXIDADE - PAEFI-MSE	Não mensuravel	1,000	148.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FMAS - PROGRAMA SOCIAL PROTEÇÃO BASICA - PISO FIXO MEDIO COMPLEXIDADE - PAEFI-MSE			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
109	Atividade	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUBVENÇÕES SOCIAIS - APAE	Não mensuravel	1,000	23.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUBVENÇÕES SOCIAIS - APAE			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
110	Atividade	FMAS - PROGRAMA - IGD PBF	Não mensuravel	1,000	114.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FMAS - PROGRAMA - IGD PBF			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 9

Programa: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Atividade	FMAS - PROGRAMA IGD - SUAS	Não mensuravel	1,000	46.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FMAS - PROGRAMA IGD - SUAS			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
112	Atividade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Não mensuravel	1,000	800.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
113	Atividade	MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	171.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
114	Atividade	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	Não mensuravel	1,000	114.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A POBREZA			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
115	Atividade	OFICINA DE MUSICAS PARA CRIANÇA ADOLESCENTE E ADULTOS	Não mensuravel	1,000	57.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	OFICINA DE MUSICAS PARA CRIANÇA ADOLESCENTE E ADULTOS			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 11

Programa: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		1,000	300.000,00
142	Atividade	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMAD	Não mensuravel			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
	Descrição:	A CIRCULAÇÃO DE DROGAS ESTA SE TORNANDO MUITO FREQUENTE NO MUNICÍPIO. DROGAS ILICITAS SÃO GRANDE CAUSA DE MORES VIOLENTAS NA SOCIEDADE, CAUSANDO DESVIOS DE CONDUTAS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS NAS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO.				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
Total do Programa:						3.793.000,00
Programa: 9 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			0,00
36	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Não mensuravel			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
37	Atividade	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS	Global			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
38	Projeto	Const. Posto de Saude na Vila Santo Antonio Padua	Não mensuravel			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
39	Projeto	Const. Posto de Saude no Conj. Hab. Oscar Arieta N	Não mensuravel			
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 13

Programa: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	Não mensuravel	1,000	400.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE, COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NOS BAIRROS DO PERÍMETRO URBANO, DISTRITOS E BAIRROS RURAIS.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
47	Atividade	IMPLANTAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL NOS DISTRITOS	Não mensuravel	1,000	230.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA IMPLANTAÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL NOS DISTRITOS DO CAMPINHOS; VILA GUAY; VASSOURAL E EUZEBIO DE OLIVEIRA.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
48	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	4.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NO AMBITO DA ÁREA DA SAÚDE, COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
49	Projeto	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DA SAÚDE COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MEDICAS DO MUNICÍPIO.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
50	Atividade	CONSORCIO	Não mensuravel	1,000	114.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O MUNICIPIO DE FIRMAR PARCERIAS COM CONSORCIO NA ÁREA DA SAÚDE, PARA DAR UM AMPLO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 14

Programa: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
144	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Não mensuravel		1,000	5.171.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA				
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NO AMBITO SAÚDE, REALIZAR A MEDICINA PREVENTIVA ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTROS PROGRAMAS RELACIONADOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, PARA ASSIM DIMINUIR OS GASTOS COM A SAÚDE CURATIVA, INVESTINDO MAIS NA SAÚDE PREVENTIVA, DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.					1.815.000,00
Produto esperado:	Outros Produtos					
Projeto/Atividade	2-032-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal					625.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.080.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			110.000,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS				
145	Atividade	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL NA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO COVID-19	População em Geral		1,000	1.540.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Descrição:	CONJUNTO DE MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), MEDIANTE AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO, BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS					0,00
Produto esperado:	Pessoas Atendidas					
Projeto/Atividade						
Total do Programa:						14.363.000,00
Programa: 10 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
58	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil	Não mensuravel			0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
Descrição:						0,00
Produto esperado:	Outros Produtos					
Projeto/Atividade						
59	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Não mensuravel			0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:						0,00
Produto esperado:	Outros Produtos					
Projeto/Atividade						



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 15

Programa: 10 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação				
60	Atividade	Aquisicao de Veiculo para a Educação		Não mensuravel		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
61	Projeto	Construção Ampliação e Reforma de Escolas		Não mensuravel		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
62	Atividade	Instituir ações educativas complementares		Não mensuravel		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
63	Atividade	Aquisicao de material didatico pedagogico		Não mensuravel		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
64	Atividade	Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente		Não mensuravel		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 16

Programa: 10 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
65	Atividade	Programa Caminho da Escola	Não mensuravel			0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
66	Atividade	Manutenção do FUNDEB 40%	Não mensuravel			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
67	Atividade	Manutenção do FUNDEB 60%	Não mensuravel			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
68	Atividade	Manutenção do transporte Escolar	Não mensuravel			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
69	Atividade	Aquis. de veiculos Destinados ao transporte escola	Não mensuravel			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 17

Programa: 10 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
70	Atividade	Salário Educação	Não mensuravel			0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade					
71	Atividade	Subvenção Social APAE	Não mensuravel			0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL				
	Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade					
72	Atividade	Merenda escolar	Não mensuravel			0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade					
51	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Não mensuravel		1,000	2.300.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL				
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade					
52	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Não mensuravel		1,000	4.360.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.				
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade					



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 18

Programa: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	1,000	228.000,00
53	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO	Não mensuravel		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NA AREA DA EDUCAÇÃO, COM A AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO NO AMBITO GERAL.			0,00
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					
				1,000	960.000,00
54	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS E CRECHES	Não mensuravel		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.			0,00
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					
				1,000	114.000,00
55	Atividade	INSTITUIR AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	Não mensuravel		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.			0,00
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					
				1,000	228.000,00
56	Atividade	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGÓGICO	Não mensuravel		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.			0,00
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					
				1,000	171.000,00
57	Atividade	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	Não mensuravel		
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA AREA DA EDUCAÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.			0,00
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade					



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 19

Programa: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
58	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	Não mensuravel		1,000	0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
59	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	Não mensuravel		1,000	0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
60	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	Não mensuravel		1,000	1.940.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
61	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES	Não mensuravel		1,000	1.030.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA AREA DO TRANSPORTE DE ESCOLARES, COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
62	Atividade	SALARIO EDUCAÇÃO	Não mensuravel		1,000	799.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA AREA DA EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 20

Programa: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
63	Atividade	SUBVENÇÃO SOCIAL	Não mensuravel		1,000	0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM A TRANSFERENCIAS DE RECURSOS, VIA SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	570.000,00
64	Atividade	MERENDA ESCOLAR	Não mensuravel			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	172.000,00
65	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Não mensuravel			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA AREA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, COM A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA, POLO UEPG, COM RECURSOS MUNICIPAIS.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	58.000,00
66	Atividade	PLANO DE CARREIRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Não mensuravel			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	56.000,00
67	Atividade	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AREA DA EDUCAÇÃO	Não mensuravel			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 21

Programa: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		1,000	115.000,00
133	Atividade	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não mensuravel			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				0,00
Produto esperado:		Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade						
					1,000	15.040.000,00
141	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME	Não mensuravel			
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					Total do Programa:	28.141.000,00
Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			0,00
12	Atividade	Manutenção dos Serviços Urbanos	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:						0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
						0,00
13	Atividade	Manut. e conservação de Praças, Parques e Jardins	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:						0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
						0,00
14	Atividade	Manut. dos serviços de Coleta de Lixo.	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:						0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 22

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
15	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Publica	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
16	Atividade	Ampliação do Sistema de Esgoto e Galerias Pluviais	Metros Lineares			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
17	Atividade	Manutenção do Transporte - Frota Municipal	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
18	Atividade	Manutenção do Controle de Serviços Tributarios	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
19	Projeto	Manut. no Controle de Abastecimento da Frota Muni	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 23

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
20	Atividade	Manutenção na Readequação de Estradas Municipais	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
21	Atividade	Manutenção da usina de Reciclagem de Lixo	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
22	Atividade	Manutenção com Obras na Revitalização nos Bairros	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
23	Atividade	Aquisicao de Veiculo de coleta seletiva	Global			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
24	Projeto	Construção de Galerias Pluviais	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 24

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
25	Projeto	Const. Galerias de Agua Pluviais-Fundo de Vale	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
26	Atividade	Estrutura de crescimento planejamento demografico	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
27	Atividade	Conservação de bem de dominio publico	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
28	Atividade	Conservação de Terrenos	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
29	Atividade	Arborização Urbana	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 25

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Projeto	Cemiterio Municipal	Não mensuravel		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
31	Projeto	Capela Mortuaria	Não mensuravel		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
32	Projeto	Captação de agua e rede de esgoto	Global		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
33	Projeto	Ampliação do Almoxarifado Municipal	Não mensuravel		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
34	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas e malha rural do Muni	Metros Lineares		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 26

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
35	Atividade	Manutenção dos Recursos dos CIDE - Infra Estrutura	Não mensuravel			0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	8.430.000,00
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	205.000,00
14	Atividade	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MUNICIPAL	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:	O presente projeto, visa as ações de serviços de combate a incêndios e ações de Defesa Civil, propostos no Plano Plurianual do Município.				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	175.000,00
15	Projeto	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS E DA LIMPEZA PÚBLICA	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS E DA LIMPEZA PÚBLICA				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	80.000,00
16	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 27

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
17	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	Não mensuravel		1,000	0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA LIXO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS E BAIRROS.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	460.000,00
18	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL EM VIAS URBANAS, PARQUES E JARDINS, DA SEDE DOS DISTRITOS E BAIRROS DO MUNICÍPIO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	230.000,00
19	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVER DAS AÇÕES CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS, NA SEDE DO MUNICÍPIO, E NOS DISTRITOS MUNICIPAIS.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	460.000,00
20	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - FROTA PUBLICA MUNICIPAL	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVER DAS AÇÕES CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL CONCERNENTE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - FROTA MUNICIPAL.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	490.000,00
21	Atividade	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA PUBLICA MUNICIPAL	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVER DAS AÇÕES CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL CONCERNENTE AO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA PUBLICA MUNICIPAL.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 28

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	MANUTENÇÃO NA READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Não mensuravel	1,000	570.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Construir, readequar e conservar estradas rurais, pontes e bueiros, incluindo as mestras, ramais e carregadores, com equipamentos e pessoal próprio e/ou por empresas contratadas.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
23	Atividade	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Não mensuravel	1,000	140.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES INERENTES A ATIVIDADE, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
24	Atividade	MANUTENÇÃO COM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NOS DISTRITOS E BAIRROS	Não mensuravel	1,000	115.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO COM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NOS DISTRITOS E BAIRROS.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
25	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEICULOS COLETA SELETIVA	Não mensuravel	1,000	60.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A COLETA SELETIVA DE RECICLAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
26	Atividade	ESTRUTURA DE PLANEJAMENTO DO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO	Não mensuravel	1,000	57.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NO PLANEJAMENTO DO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO DO MUNICÍPIO.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 29

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
27	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS	Não mensuravel		1,000	91.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS PROPRIOS.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	229.000,00
28	Atividade	ARBORIZAÇÃO URBANA	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO URBANA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	210.000,00
29	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	210.000,00
30	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL DISTRITOS	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS MUNICIPAIS.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	230.000,00
31	Projeto	CAPTAÇÃO DE AGUA E REDE DE ESGOTO	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUA E REDE DE ESGOTO, NO PERIMETRO URBANO DA CIDADE.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 30

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Projeto	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
33	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO MUNICÍPIO	Não mensuravel	1,000	3.950.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DA SEDE, DISTRITOS E BAIRROS DO MUNICÍPIO.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
34	Atividade	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE - INFRA-ESTRUTURA	Não mensuravel	1,000	240.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM OS RECURSOS ORIUNDOS DO CIDE.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
35	Atividade	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	560.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
36	Projeto	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA IMPLANTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO PERÍMETRO URBANO, DISTRITOS E BAIRROS DO MUNICÍPIO.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 31

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida		1,000	560.000,00
37	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	Não mensuravel			
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, NA CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, NOS BAIRROS DO PERÍMETRO URBANO, DISTRITOS E BAIRROS RURAIS.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
38	Atividade	PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	Não mensuravel		1,000	460.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
39	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Não mensuravel		1,000	240.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO, BEM COMO A REFORMA DO MESMO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
40	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN	Não mensuravel		1,000	350.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
41	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO DE CASAS POPULARES	Não mensuravel		1,000	560.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, DESTINADAS AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 32

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
139	Atividade	CONSÓRCIO - INFRAESTRUTURA URBANA E LOGISTICA	Não mensuravel	1,000	200.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DA SEDE, DISTRITOS E BAIRROS DO MUNICÍPIO VIA CONSÓRCIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E LOGISTICA.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	20.018.000,00

Programa: 12 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	Manutenção do Departamento de Cultura	Não mensuravel		0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
74	Atividade	Manutenção da Banda Municipal	Não mensuravel		0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
75	Projeto	Construção do Centro Cultural e de Eventos	Não mensuravel		0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
83	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 33

Programa: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
84	Atividade	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	Não mensuravel	1,000	105.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
85	Atividade	MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO MINA VELHA	Não mensuravel	1,000	79.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLOGICO MINA VELHA			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
86	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
87	Atividade	CONSORCIO	Não mensuravel	1,000	95.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DO MEIO AMBIENTE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO AOS CONSORCIOS VOLTADOS PARA AS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
88	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	Não mensuravel	1,000	172.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA VOLTADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 34

Programa: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Não mensuravel	1,000	560.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
90	Atividade	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRICULAS	Não mensuravel	1,000	510.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRICULAS				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					
91	Atividade	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO	Não mensuravel	1,000	460.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
92	Atividade	PATRULHA MUNICIPAL RURAL MECANIZADA	Não mensuravel	1,000	330.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MUNICIPAL RURAL MECANIZADA				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					
93	Atividade	INSTALAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	92.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
Descrição:	INSTALAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 35

Programa: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
94	Atividade	INSTALAÇÃO DO TERMINAL MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO	Não mensuravel		1,000	114.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO				
Descrição:		INSTALAÇÃO DO TERMINAL MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO				0,00
Produto esperado:		Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade						
					1,000	60.000,00
95	Atividade	APOIO A PSICULTURA NO MUNICÍPIO	Não mensuravel			
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO				
Descrição:		APOIO A PSICULTURA NO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DAS REPRESAS E O FORNECIMENTO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA NO MUNICÍPIO.				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	115.000,00
96	Projeto	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS	Não mensuravel			
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO				
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	172.000,00
97	Atividade	APOIO AOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO	Não mensuravel			
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO				
Descrição:		APOIO AOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO				0,00
Produto esperado:		Outros Produtos				
Projeto/Atividade						
					1,000	172.000,00
98	Atividade	CONVENIO EMATER	Não mensuravel			
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL				
Descrição:		CONVENIO EMATER				0,00
Produto esperado:		Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade						



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 36

Programa: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
99	Atividade	CONSORCIO	Não mensuravel	1,000	57.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	CONSORCIO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
100	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
101	Projeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE LIXO	Não mensuravel	1,000	114.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE LIXO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
140	Atividade	PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA	Não mensuravel	1,000	200.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					4.091.000,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 37

Programa: 13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividade	Manutenção do Meio Ambiente	Não mensuravel		0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
84	Atividade	Manutenção do Parque Ecologico da Mina Velha	Não mensuravel		0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
85	Atividade	Desenvolvimento de Ações Ambientais	Não mensuravel		0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
86	Atividade	Consortio	Não mensuravel		0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
119	Atividade	MANUTENÇÃO DO DE PARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO DE PARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 38

Programa: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
120	Atividade	INCENTIVO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	Não mensuravel	1,000	285.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	INCENTIVO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
121	Atividade	PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR	Não mensuravel	1,000	590.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
122	Atividade	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO	Não mensuravel	1,000	460.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
123	Atividade	PARCERIAS C/ SEBRAE - SESI - SENAC - SENAR /P QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Não mensuravel	1,000	65.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	PARCERIAS C/ SEBRAE - SESI - SENAC - SENAR /P QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
124	Atividade	PROCOM	Não mensuravel	1,000	46.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	PROCOM			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 39

Programa: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
125	Atividade	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL	Não mensuravel		1,000	46.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	360.000,00
126	Projeto	CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS	Não mensuravel			
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
	Descrição:	CONSTRUÇÃO DE BARRACOES INDUSTRIAIS				0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade					
					Total do Programa:	2.080.000,00
Programa: 14 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
87	Atividade	Manutenção do depto de agricultura.	Não mensuravel			0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
88	Atividade	Aquisicao de Equipamentos e Maquinas	Não mensuravel			
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
						0,00
89	Atividade	Manutenção de Estradas Rurais/Constr.de pontes	Não mensuravel			
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 40

Programa: 14 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
90	Atividade	Manutenção da Patrulha Mecanizada	Não mensuravel		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
91	Atividade	Convenio com a EMATER	Não mensuravel		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
92	Atividade	Apoiar produtores Rurais do Município	Não mensuravel		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
93	Atividade	Consortio	Não mensuravel		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
68	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CULTURA	Não mensuravel	1,000	130.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CULTURA.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 41

Programa: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
70	Atividade	BANDA MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	55.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, NA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
71	Atividade	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	Não mensuravel	1,000	580.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
72	Atividade	PROGRAMA PAIC	Não mensuravel	1,000	60.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA P.A.IC.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
73	Atividade	REALIZAÇÃO DA FICAI - FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL, ARTESANAL E AGROPECUARIA DE IBAÍ	Não mensuravel	1,000	80.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	REALIZAÇÃO DA FICAI - FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL, ARTESANAL E AGROPECUARIA DE IBAÍ.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 42

Programa: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
75	Projeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DE EVENTOS	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NA EXECUÇÃO DA AÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURA E DE EVENTOS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
76	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Não mensuravel	1,000	230.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
77	Atividade	INCENTIVO AOS JOGOS ESCOLARES REGIONAIS	Não mensuravel	1,000	80.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição:	INCENTIVO AOS JOGOS ESCOLARES REGIONAIS				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
78	Atividade	INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E REGIONAIS	Não mensuravel	1,000	0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição:	INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E REGIONAIS				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					
					0,00
79	Projeto	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	Não mensuravel	1,000	230.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 43

Programa: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
80	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO ESTADIO JORGE BANUTH	Não mensuravel		1,000	130.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER				
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO ESTADIO JORGE BANUTH.				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
81	Projeto	CONSTRUÇÃO DE GINASIO DE ESPORTES	Não mensuravel		1,000	228.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER				
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE AGUA E REDE DE ESGOTO, NO PERIMETRO URBANO DA CIDADE.				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
82	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ESTADIOS DE FUTEBOL NOS DISTRITOS E BAIRROS	Não mensuravel		1,000	330.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO				
	Descrição:	CONSTRUÇÃO DE ESTADIOS DE FUTEBOL NOS DISTRITOS E BAIRROS				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
Total do Programa:						2.589.000,00
Programa: 15 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
80	Atividade	Manut. do depto de Industria e Comercio Trabalho E	Não mensuravel			0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
	Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade					
81	Atividade	Incentivo as atividades Industriais e Comerciais	Não mensuravel			0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
	Descrição:					
	Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade					



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 44

Programa: 15 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
82	Atividade	Realização da FICAI	Não mensuravel		0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

129	Atividade	FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI	Não mensuravel	1,000	570.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI - FACAI			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 570.000,00

Programa: 16 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
79	Atividade	Manutenção do departamento de Turismo	Não mensuravel		0,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

132	Atividade	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IBIATI	Não mensuravel	1,000	5.135.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IBIATI			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 5.135.000,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 45

Programa: 17 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	Manut.quadras poliesportivas nos distritos/Bairros	Não mensuravel		0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
77	Atividade	Obras de melhoria no Estadio Municipal Jorge Banut	Não mensuravel		0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
78	Atividade	Manutenção do Departamento de Esportes	Não mensuravel		0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
130	Atividade	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DEIBAÍTI	Não mensuravel	1,000	13.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DEIBAÍTI			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	13.000.000,00



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 46

Programa: 18 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
95	Outras Iniciativas e Diretrizes	Reserva de Contingencia	Não mensuravel		0,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

131	Atividade	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI	Não mensuravel	1,000	570.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAITI			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 570.000,00

Programa: 19 - PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
127	Atividade	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	Não mensuravel	1,000	799.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 799.000,00

Programa: 20 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
128	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA	Não mensuravel	1,000	610.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00

Total do Programa: 610.000,00

Total da Unidade: 108.874.000,00

Total do Órgão: 108.874.000,00



Município de Ibaiti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 47

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020
(Oriunda do Poder Executivo)

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Ficam estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso II, do art. 165 da Constituição Federal, do art. 4º da Lei Complementar nº 101 de 04, de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e do art. 124 da Lei Orgânica do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2021, compreendendo:

- I – Os Anexos de Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – A organização e a estrutura dos orçamentos;
- III – As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV – As diretrizes gerais para elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI – As disposições relativas à Legislação Tributária do Município;
- VII – As disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII – As disposições finais.

Parágrafo único: Integram esta Lei os seguintes Anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a) Demonstrativo de Metas Anuais;
- b) Avaliação do cumprimento das Metas fiscais do exercício anterior;
- c) Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- d) Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Origem e aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;
- g) Projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pelo IBAITIPREVI, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais do Município de Ibaíti;
- h) Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- i) Demonstrativo da Margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

II – Anexo de Riscos Fiscais, contendo: Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; e

III – Demonstrativo de Obras em andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IV – Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000, tendo seu valor fixado em reais, e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, e entidades da Administração Indireta, com base na previsão da receita:

- I - fornecida pelos órgãos competentes quanto às transferências legais da União e do Estado; e,
- II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas dos demonstrativos de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constante da Proposta Orçamentária.

§ 2º O montante das despesas fixadas acrescidas da Reserva de Contingência não será superior ao valor das receitas estimadas.

Art. 3º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município já existente no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já também existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Parágrafo único. A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município terá preferência sobre novos projetos.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária, as Receitas e as Despesas serão orçadas segundo os preços e os índices com as variáveis respectivas, vigentes em agosto de 2020.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual:

- I - Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2020;
- II - Estimará valores da Receita e fixará os valores das Despesas de acordo com a variação de preços previstos para o Exercício de 2021, considerando-se o aumento ou diminuição dos serviços previstos, a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, ou ainda, através de outro critério que vier a ser estabelecido;
- III - Observará para que o montante das Despesas não sejam superiores aos das Receitas;
- IV - Conterá previsão de correção semestral dos valores do Orçamento Geral do Município, até o limite do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro adotado pelo Governo Federal, acumulado no semestre, se este ultrapassar 20% nesse período, dando ciência à Câmara Municipal.
- V - Conterá previsão orçamentária para Reserva de Contingência no percentual de 1% (um por cento) da receita líquida prevista, visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- VI - Utilizará o controle das despesas por custo de serviços ou obras que não se encontrem especificado em projetos e atividades.
- VII - São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária, que:

- a) Não sejam compatíveis com esta Lei;
- b) Não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.
- c) As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o art. 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecido para elaboração da Lei Orçamentária.
- d) Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas aos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Os valores fixados nas metas contidas no Anexo I poderão ser flexibilizados na proporção de 30% (trinta por cento) para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no orçamento programa.

- e) Só poderá ser contemplado no orçamento programa para 2021, os projetos e atividades que sejam compatíveis com as metas fiscais aprovadas nesta Lei.
- f) O Orçamento programa para 2021 será elaborado com os seguintes programas orçamentários, de conformidade Plano de Investimentos – Físico/Financeiro do Plano Plurianual de 2018/2021, a saber:

0001 – Legislativo Municipal
0002 – Legislativo Municipal
0003 – Secretaria Municipal de Governo - SEGOV
0004 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMADF
0005 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPO
0006 – Secretaria Municipal de Gestão - SEGE
0007 – Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais - SEMAI
0008 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
0009 – Secretaria Municipal de Saúde – SESA
0010 – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC
0011 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SOVSU
0012 – Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Meio Ambiente e Turismo - SAPMAT
0013 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Emprego - SEMIC
0014 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – SECE
0015 – Fundação de Apoio à Criança e Adolescente - FACAI
0016 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti - IBAITIPREVI
0017 – Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti - FHSMI
0018 – Fundo Especial da Câmara Municipal de Ibaíti – FECMI
0019 – Programa de Encargos Especiais
0020 – Reserva de Contingência

Art. 5º O Executivo, em cumprimento o disposto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, promoverá a limitação da despesa com a contenção de investimentos, exceto na área de educação e saúde, e sendo estes insuficientes, a limitação poderá estender-se aos gastos de custeio, até o limite necessário para atingir o equilíbrio fiscal.

Art. 6º O Município aplicará o percentual mínimo constitucional de 25% (vinte e cinco por cento) no desenvolvimento do Ensino, das receitas resultantes de impostos municipais e, de transferências constitucionais legais, no âmbito federal e estadual, nos termos do Art. 212, da Constituição Federal.

Art. 7º As despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida; e as despesas com pessoal do

Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não será superior a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, conforme o Art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

§ 1º Serão computados como despesa com pessoal, além dos vencimentos e salários, os subsídios dos agentes políticos, os gastos com inativos e a contribuição patronal para a previdência social.

§ 2º O Legislativo enviará até 31 de julho de 2020, para inclusão no orçamento Geral do Município, a previsão de despesa para a Unidade do Legislativo, elaborada na forma do disposto na Emenda Constitucional nº 25, de 2000.

§ 3º Os Poderes Legislativo e Executivo ficam autorizados a proceder à atualização dos vencimentos e vantagens do quadro próprio de pessoal, de conformidade com os índices oficiais de atualização monetária no exercício de 2021.

§ 4º Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inc. II da Constituição Federal ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no Art. 22, parágrafo único, e, Art. 20, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 8º Nas estimativas das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício e os efeitos das modificações na legislação tributária, as quais serão objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado à Câmara Municipal, prevendo:

- a) Recadastramento de IPTU para inclusão das unidades fiscais e/ou contribuintes e atualização do Boletim de Cadastro Imobiliário – BCI, atualização do valor venal das unidades fiscais, através da revisão da planta de valores;
- b) Recadastramento de ISSQN para inclusão de novos Contribuintes; e
- c) Recadastramento dos estabelecimentos comerciais e/ou empresariais, para fins de emissão do Alvará de Licença para o seu funcionamento legal.

Art. 9º O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá a seleção das prioridades estabelecidas no Anexo I da Lei (Metas Prioritárias para Elaboração do Orçamento - Programa para o Exercício Financeiro de 2021, por Função de Governo), a serem incluídas na Proposta Orçamentária, podendo abranger programas não elencados, desde que financiados com recurso de outras esferas do governo.

Art. 10. O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Indústria, Comércio, Serviços e outras, na área de sua competência, sempre mediante autorização legislativa.

Art. 11. O Poder Executivo poderá firmar parceria com Consórcios Intermunicipais, Interestaduais para desenvolvimentos de Projetos ou atividades de interesse do Município, mediante autorização legislativa.

Art. 12. O Poder Executivo poderá filiar-se em associações e confederações representativas de Municípios, sempre mediante autorização legislativa.

Art. 13. Serão previstos no Orçamento os pagamentos de Precatórios Judiciais apresentados até 01 de julho de 2020.

Art. 14. O Poder Executivo poderá realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, conforme o limite estabelecido na Lei.

Art. 15. A existência da meta ou prioridade constante no Anexo I desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta de Lei Orçamentária.

Art. 16. Na Lei Orçamentária a discriminação das despesas quanto à sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por subelemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitida a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

- I - da receita, que obedecerá ao disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suas alterações posteriores;
- II - da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;
- III - do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática; e
- IV - outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 17. A Lei Orçamentária conterá dispositivo que permita o remanejamento de dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento), do total do orçamento, entre Unidades Orçamentárias, podendo ainda transpor, remanejar ou transferir, sem autorização legislativa, dotações orçamentárias de um mesmo projeto ou atividade, para o orçamento das entidades da Administração Indireta do Município.

Art. 18. Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º O valor do orçamento para o exercício de 2021, será definido na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterà, ainda, metas bimestrais, de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 19. Os incentivos de natureza tributária, fiscais, a investimentos privados da indústria e Comércio só poderão ser concedidos mediante aprovação de projetos que propiciem aumento da arrecadação e de empregos.

Art. 20. A contratação de horas extras fica limitada a 5% do total da folha de pagamento nas áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e a 1% para as demais áreas da Administração.

Art. 21. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições;

I - Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social; ou,

II - Possuam sede neste Município e tenham fim exclusivo de servir à comunidade, declaradas de utilidade pública, e preencham os requisitos estabelecidos pelo art. 1º da Lei Municipal nº 384, de 28 de fevereiro de 2005;

III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e preencham os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 384, de 2005;

IV - Consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

V - Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados a execução de obras e aquisição de equipamentos de interesse comunitário e que preencham os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 384/2005; e

VI - Entidades com personalidade jurídica para em conjunto com o Poder Executivo Municipal desenvolverem ações relacionadas ao lazer e o esporte.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2019, por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 22 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º Serão considerados como carentes, pessoas cuja renda familiar "per capita", seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente, nos termos da Lei Municipal nº 505, de 20 de dezembro de 2007.

§ 2º Independência de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarada pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 23. São excluídas das limitações de que tratam os arts. 20 e 21 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá aos critérios definidos no programa de expansão e industrialização.

Art. 24. O Município poderá dar apoio administrativo, através das disponibilidades de espaço físico e recursos humanos e financeiros através do pagamento de pequenas despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federais e Estaduais, viabilizando o incremento de prestação jurisdicional e de assistência jurídica e a manutenção da Junta Militar, Agência da Receita Federal, SEBRAE, INCRA, DE-TRAN, Expedição de Carteiras de Identidade, FUNRESPOM, Agência do Trabalhador, e Posto Avançado da Vara do Trabalho e Ministério Público Federal, tudo mediante firmamento de convênio ou instrumento congênere.

Art. 25. Serão considerados, para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal.

II - Entende-se como despesa irrelevante, para fins do §3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 26. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27. Se no final de cada bimestre for verificada a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, inc. I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 28. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

- I - a obrigações constitucionais e legais do Município;
- II - ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;
- III - despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e
- IV - despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso estejam sendo normalmente executado.

Art. 29. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do parágrafo único, inc. I a V do art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2021, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 30. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituições de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão; e
- II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente.

Art. 31. O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo aos preceitos do art. 54, §4º do art. 55 e da alínea b, inciso II do art. 63, todos da Lei Complementar nº 101 serão divulgados em até trinta dias após o encerramento do quadrimestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada, as quais uma vez atingidas farão com que aquele relatório seja divulgado trimestralmente.

Art. 32. O Município instituirá através de Ato Oficial, programas de recuperação fiscal (REFIS), para garantir as disposições legais e da gestão fiscal eficiente;

Art. 33. O projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício 2021, em valores correntes, destacando-se pelos menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 34. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I - considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere; e
- II - no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35. No controle de custos e na avaliação de metas e resultados dos programas constantes do orçamento municipal para o exercício de 2020, este será demonstrado através de normas do Sistema de Controladoria Interna do Executivo Municipal, de acordo com a letra "e", do inc. I, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, que vigorará também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 36. Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 10



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 1

Programa: 0 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial	Encargos e Amortização da Dívida Fundada	Não mensurável		0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
2	Operação Especial	Correção da Dívida Fundada	Não mensurável		0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
3	Operação Especial	Juros e Encargos da Dívida Contratada	Não mensurável		0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					0,00
Programa: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Atividades Legislativas	Não mensurável		0,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
5	Projeto	Construção/Manutenção da Câmara Municipal	Não mensurável		0,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 11



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 2

Programa: 1 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Atividade	LEGISLATIVO MUNICIPAL	Não mensurável	1,000	2.170.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LEGISLAR E FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI. INERENTES AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					2.170.000,00

Programa: 2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Não mensurável		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
2	Projeto	CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	Não mensurável	1,000	800.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INERENTES AO PROJETO, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					800.000,00

Programa: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
10	Atividade	Manutenção de Conventos - Contra partida Municipal	Não mensurável		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 12



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 3

Programa: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	Manutenção dos Recursos dos Royalties	Não mensurável		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Não mensurável	1.000	913.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					913.000,00

Programa: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
96	Atividade	Manutenção da Secretaria Planejamento e Orçamento	Não mensurável		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
7	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Não mensurável	1.000	7.105.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público, dos serviços gerais da administração, arrecadar os tributos de competência, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência do Município de Ibaí, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação, e cumprir o mandamento constitucional do controle interno			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
8	Atividade	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	Não mensurável	1.000	457.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA QUITAÇÃO DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS DE QUALQUER NATUREZA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaí.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 13



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 4

Programa: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
9	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONTROLE DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS	Não mensurável		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000	130.000,00
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DAS ATIVIDADES NA MANUTENÇÃO DO CONTROLE DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS TAIS COMO: ARRECADAÇÃO, SERVIÇOS ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO BCI, COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA, DO IPTU, ISS, ITBI etc.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
10	Atividade	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS - CONTRA PARTIDA MUNICIPAL	Não mensurável		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000	115.000,00
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DE CONTRA PARTIDA EM CONVÊNIO FIRMADOS COM ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
11	Projeto	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO	Não mensurável		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000	115.000,00
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
12	Atividade	AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Não mensurável		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000	115.000,00
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
135	Atividade	REPASSE COM FINS PÚBLICOS PARA ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO	Não mensurável		
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000	140.000,00
Descrição:		REPASSE COM FINS PÚBLICOS PARA ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaí.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 5

Programa: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
136	Atividade	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OUTRAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Não mensurável	1,000	100.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	ELABORAÇÃO DE CONCURSO OUTRAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
137	Atividade	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES	Não mensurável	1,000	400.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
143	Atividade	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR E TIRO DE GUERRA	Não mensurável	1,000	315.000,00
Função:	5 - DEFESA NACIONAL	Subfunção: 153 - DEFESA TERRESTRE			
	Descrição:	A instrução dos TG deve ter por objetivo a preparação de: munícipes conhecedores dos problemas locais, interessados nas aspirações e realizações de sua comunidade, e cidadãos integrados à realidade nacional; reservistas de 2ª Categoria (Combatente Básico de Força Territorial) aptos a desempenharem tarefas limitadas, na paz e na guerra, nos quadros de Defesa, Territorial - GLO: Defesa Civil e Ação			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					8.992.000,00

Programa: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
97	Atividade	Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão	Não mensurável		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
6	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Não mensurável	1,000	80.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Desenvolvimento das ações inerentes objetivando o cumprimento das ações propostas no Plano Plurianual na manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					80.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 15



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 6

Programa: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
98	Atividade	Manutenção da Secretaria de assuntos Institucionais	Não mensurável		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
4	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	Não mensurável	1.000	80.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Desenvolvimento das ações inerentes objetivando o cumprimento das ações propostas no Plano Plurianual na manutenção da Secretaria Municipal de Gestão.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					80.000,00

Programa: 7 - PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
94	Atividade	Segurança Pública	Não mensurável		0,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
5	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	Não mensurável	1.000	80.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Desenvolvimento das ações inerentes objetivando o cumprimento das ações propostas no Plano Plurianual na manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					80.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 16



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 7

Programa: 8 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Global		0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
102	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Não mensuravel	1.000	684.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
103	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA PVMAS	Não mensuravel	1.000	57.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA PVMAS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
104	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA PAC I - CASA LAR MENINO JESUS	Não mensuravel	1.000	96.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PROGRAMA PAC I - CASA LAR MENINO JESUS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
105	Atividade	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO VARIÁVEL - PROJÓVEM	Não mensuravel	1.000	91.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO VARIÁVEL - PROJÓVEM			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 8

Programa: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
106	Atividade	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO FIXO I	Não mensurável		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1,000	91.000,00
Descrição:	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO FIXO I				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
107	Atividade	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO VARIÁVEL II	Não mensurável		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1,000	90.000,00
Descrição:	FMAS - PROGRAMA PISO BASICO VARIÁVEL II				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
108	Atividade	FMAS - PROGRAMA SOCIAL PROTEÇÃO BASICA - PISO FIXO MEDIO COMPLEXIDADE - PAEFI-MSE	Não mensurável		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1,000	148.000,00
Descrição:	FMAS - PROGRAMA SOCIAL PROTEÇÃO BASICA - PISO FIXO MEDIO COMPLEXIDADE - PAEFI-MSE				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
109	Atividade	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUBVENÇÕES SOCIAIS - APAE	Não mensurável		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1,000	23.000,00
Descrição:	FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SUBVENÇÕES SOCIAIS - APAE				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
110	Atividade	FMAS - PROGRAMA - IGD PBF	Não mensurável		
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1,000	114.000,00
Descrição:	FMAS - PROGRAMA - IGD PBF				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 9

Programa: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
111	Atividade	FMAS - PROGRAMA IGD - SUAS	Não mensurável	1,000	46.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FMAS - PROGRAMA IGD - SUAS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
112	Atividade	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Não mensurável	1,000	800.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
113	Atividade	MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL	Não mensurável	1,000	171.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
114	Atividade	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	Não mensurável	1,000	114.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	PROGRAMA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A POBREZA			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
115	Atividade	OFICINA DE MUSICAS PARA CRIANÇA ADOLESCENTE E ADULTOS	Não mensurável	1,000	57.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	OFICINA DE MUSICAS PARA CRIANÇA ADOLESCENTE E ADULTOS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 19



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 10

Programa: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
116	Atividades - ECA/FMDCA	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Não mensuravel	1.000	228.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
117	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAÍTI	Não mensuravel	1.000	228.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE IBAÍTI			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
118	Atividade	SUBVENÇÃO SOCIAL - LAR SÃO VICENTE DE PAULO E ALBERGUE NOTURNO IMAC CORAÇÃO DE MARIA	Não mensuravel	1.000	190.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
	Descrição:	SUBVENÇÃO SOCIAL - ASILO E ALBERGUE NOTURNO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
134	Projeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE CENTRAL DA CASA DA CRIANÇA	Não mensuravel	1.000	228.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE CENTRAL DA CASA DA CRIANÇA			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
138	Atividade	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	Não mensuravel	1.000	57.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 20



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 11

Programa: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
142	Atividade	FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FUMAD	Não mensurável	1.000	300.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
	Descrição:	A CIRCULAÇÃO DE DROGAS ESTÁ SE TORNANDO MUITO FREQUENTE NO MUNICÍPIO. DROGAS ILÍCITAS SÃO GRANDE CAUSA DE MORES VIOLENTAS NA SOCIEDADE, CAUSANDO DESVIOS DE CONDUTAS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICAS NAS FAMÍLIAS NO MUNICÍPIO.			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa	3.793.000,00

Programa: 9 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Não mensurável		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
37	Atividade	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	Global		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
38	Projeto	Const. Posto de Saúde na Vila Santo Antonio Padua	Não mensurável		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
39	Projeto	Const. Posto de Saúde no Conj. Hab. Oscar Arieta N	Não mensurável		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 21



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 12

Programa: 9 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	Aquisição da Unidade Móvel de Saúde	Não mensurável		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
42	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Não mensurável	1.000	920.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO ÂMBITO SAÚDE, REALIZAR A MEDICINA PREVENTIVA ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTROS PROGRAMAS RELACIONADOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, PARA ASSIM DIMINUIR OS GASTOS COM A SAÚDE CURATIVA, INVESTINDO MAIS NA SAÚDE PREVENTIVA, DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	Outros Produtos			0,00
	Produto esperado:				
	Projeto/Atividade				
43	Atividade	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	Não mensurável	1.000	1.300.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	Outros Produtos			0,00
	Produto esperado:				
	Projeto/Atividade				
44	Atividade	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	Não mensurável	1.000	230.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	Outros Produtos			0,00
	Produto esperado:				
	Projeto/Atividade				
45	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	Não mensurável	1.000	230.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	Outros Produtos			0,00
	Produto esperado:				
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 22



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 13

Programa: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
46	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	Não mensurável	1,000	400.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE, COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NOS BAIRROS DO PERÍMETRO URBANO, DISTRITOS E BAIRROS RURAIS			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
47	Atividade	IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL NOS DISTRITOS	Não mensurável	1,000	230.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL NOS DISTRITOS DO CAMPINHOS, VILA GUAY, VASSOURAL E EUZÉBIO DE OLIVEIRA.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
48	Projeto	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Não mensurável	1,000	4.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NO ÂMBITO DA ÁREA DA SAÚDE, COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
49	Projeto	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Não mensurável	1,000	228.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DA SAÚDE, COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
50	Atividade	CONSORCIO	Não mensurável	1,000	114.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O MUNICÍPIO DE FIRMAR PARCERIAS COM CONSORCIO NA ÁREA DA SAÚDE, PARA DAR UM AMPLO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



Município de Ibaity
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 14

Programa: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
144	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Não mensurável	1,000	5.171.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NO AMBITO SAÚDE, REALIZAR A MEDICINA PREVENTIVA ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E OUTROS PROGRAMAS RELACIONADOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, PARA ASSIM DIMINUIR OS GASTOS COM A SAÚDE GURATIVA, INVESTINDO MAIS NA SAÚDE PREVENTIVA, DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA			
	Produto esperado:	Outros Produtos			1.815.000,00
	Projeto/Atividade	2-032-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Manutenção do Fundo Municipal			
		3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		625.000,00	
		3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.080.000,00	
		4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS		110.000,00	
145	Atividade	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL NA SAÚDE PÚBLICA DECOPRRENTE DO COVID-19	População em Geral	1,000	1.540.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	CONJUNTO DE MEDIDAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19); MEDIANTE AÇÕES DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E ASSIST-ENCIA A POPULAÇÃO, BEM COMO OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS			
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do Programa: 14.363.000,00

Programa: 10 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
58	Atividade	Manutenção do Ensino Infantil	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
59	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 24



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 15

Programa: 10 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
60	Atividade	Aquisição de Veículo para a Educação	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
61	Projeto	Construção Ampliação e Reforma de Escolas	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
62	Atividade	Instituir ações educativas complementares	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
63	Atividade	Aquisição de material didático pedagógico	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
64	Atividade	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 25



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 16

Programa: 10 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	Programa Caminho da Escola	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
56	Atividade	Manutenção do FUNDEB 40%	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
57	Atividade	Manutenção do FUNDEB 60%	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
58	Atividade	Manutenção do transporte Escolar	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
59	Atividade	Aquis. de veículos Destinados ao transporte escola	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 17

Programa: 10 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
70	Atividade	Salário Educação	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
71	Atividade	Subvenção Social APAE	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
72	Atividade	Merenda escolar	Não mensurável		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
51	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Não mensurável	1,000	2.300.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO. ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
52	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Não mensurável	1,000	4.360.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO. ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 27



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 18

Programa: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
53	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO	Não mensurável	1.000	228.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO NO ÂMBITO GERAL.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
54	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS E CRECHES	Não mensurável	1.000	960.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
55	Atividade	INSTITUIR AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES	Não mensurável	1.000	114.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NA MELHORIA E NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
56	Atividade	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO	Não mensurável	1.000	228.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
57	Atividade	PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	Não mensurável	1.000	171.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 19

Programa: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%	Não mensurável	1,000	0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO. ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
59	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	Não mensurável	1,000	0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO. ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
60	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	Não mensurável	1,000	1.940.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
61	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESCOLARES	Não mensurável	1,000	1.030.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DO TRANSPORTE DE ESCOLARES, COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
62	Atividade	SALÁRIO EDUCAÇÃO	Não mensurável	1,000	799.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 29



Município de Ibaity
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 20

Programa: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
63	Atividade	SUBVENÇÃO SOCIAL	Não mensurável	1.000	0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM A TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS, VIA SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
64	Atividade	MERENDA ESCOLAR	Não mensurável	1.000	570.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
65	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Não mensurável	1.000	172.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, COM A MANUTENÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA				
Produto esperado:	POLO UEPG, COM RECURSOS MUNICIPAIS				
Projeto/Atividade					
66	Atividade	PLANO DE CARREIRA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	Não mensurável	1.000	58.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO, PRINCIPAL, ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
67	Atividade	ELABORAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A ÁREA DA EDUCAÇÃO	Não mensurável	1.000	58.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E, NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO, PRINCIPAL, ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 21

Programa: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
133	Atividade	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não mensurável	1,000	115.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
141	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME	Não mensurável	1,000	15.040.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES NA MELHORIA E NA QUALIDADE DO ENSINO A CARGO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO OBJETIVO PRINCIPAL ERRADICAR O ANALFABETISMO EM NOSSO MUNICÍPIO, ELEVAR A FREQUÊNCIA NA ESCOLA E PREPARAR CIDADÃOS PARA O FUTURO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa					28.141.000,00

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividade	Manutenção dos Serviços Urbanos	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
13	Atividade	Manut. e conservação de Praças, Parques e Jardins	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
14	Atividade	Manut. dos serviços de Coleta de Lixo	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 22

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Atividade	Manutenção e Conservação da Iluminação Pública	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
16	Atividade	Ampliação do Sistema de Esgoto e Galerias Pluviais	Metros Lineares		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
17	Atividade	Manutenção do Transporte - Frota Municipal	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
18	Atividade	Manutenção do Controle de Serviços Tributários	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00
19	Projeto	Manut. no Controle de Abastecimento da Frota Muni	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 23

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	Manutenção na Readequação de Estradas Municipais	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
21	Atividade	Manutenção da usina de Reciclagem de Lixo	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
22	Atividade	Manutenção com Obras na Revitalização nos Bairros	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
23	Atividade	Aquisição de Veículo de coleta seletiva	Global		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
24	Projeto	Construção de Galerias Pluviais	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 24

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Projeto	Const. Galerias de Água Pluviais-Fundo de Vale	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			0,00
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
26	Atividade	Estrutura de crescimento planejamento demográfico	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			0,00
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
27	Atividade	Conservação de bem de domínio público	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			0,00
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
28	Atividade	Conservação de Terrenos	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			0,00
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
29	Atividade	Arborização Urbana	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			0,00
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 34



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 25

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Projeto	Cemitério Municipal	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
31	Projeto	Capela Mortuária	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
32	Projeto	Captação de água e rede de esgoto	Global		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
33	Projeto	Ampliação do Almoarifado Municipal	Não mensurável		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
34	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas e malha rural do Muni	Metros Lineares		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 35



Município de Ibaity
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Programa: 11 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Página: 26

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	Manutenção dos Recursos dos CIDE - Infra Estrutura	Não mensurável		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 762 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			0,00
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
13	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	Não mensurável		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		1,000	8.430.600,00
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
14	Atividade	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIRO MUNICIPAL	Não mensurável		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		1,000	205.000,00
Descrição:		O presente projeto, visa as ações de serviços de combate a incêndios e ações de Defesa Civil, propostas no Plano Plurianual do Município			
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
15	Projeto	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS E DA LIMPEZA PÚBLICA	Não mensurável		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1,000	175.000,00
Descrição:		MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS VIAS URBANAS E DA LIMPEZA PÚBLICA			
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
16	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Não mensurável		
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS		1,000	80.000,00
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 36



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 27

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO	Não mensurável	1.000	0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITOS E BAIRROS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
18	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Não mensurável	1.000	460.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM VIAS URBANAS, PARQUES E JARDINS, DA SEDE DOS DISTRITOS E BAIRROS DO MUNICÍPIO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
19	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO E GALÉRIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	Não mensurável	1.000	230.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	DESENVOLVER DAS AÇÕES CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ESGOTO E GALÉRIAS PLUVIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO, E NOS DISTRITOS MUNICIPAIS.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
20	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - FROTA PÚBLICA MUNICIPAL	Não mensurável	1.000	490.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	DESENVOLVER DAS AÇÕES CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL CONCERNENTE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - FROTA MUNICIPAL.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
21	Atividade	CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL	Não mensurável	1.000	490.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	DESENVOLVER DAS AÇÕES CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL CONCERNENTE AO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 37



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 28

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
22	Atividade	MANUTENÇÃO NA READEQUAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Não mensurável	1,000	570.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		Construir, readequar e conservar estradas rurais, pontes e bueiros, incluindo as mestras, ramais e carreadores, com equipamentos e pessoal próprio e/ou por empresas contratadas.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
23	Atividade	MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	Não mensurável	1,000	140.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES INERENTES A ATIVIDADE, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
24	Atividade	MANUTENÇÃO COM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NOS DISTRITOS E BAIRROS	Não mensurável	1,000	115.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO COM OBRAS DE REVITALIZAÇÃO NOS DISTRITOS E BAIRROS			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
25	Atividade	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COLETA SELETIVA	Não mensurável	1,000	60.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A COLETA SELETIVA DE RECICLAGEM NA SEDE DO MUNICÍPIO			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
26	Atividade	ESTRUTURA DE PLANEJAMENTO DO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO	Não mensurável	1,000	57.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NO PLANEJAMENTO DO CRESCIMENTO DEMOGRÁFICO DO MUNICÍPIO			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 38



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 29

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS	Não mensurável	1,000	91.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS PRÓPRIOS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
28	Atividade	ARBORIZAÇÃO URBANA	Não mensurável	1,000	229.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO URBANA NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
29	Projeto	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Não mensurável	1,000	210.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO/AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
30	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL DISTRITOS	Não mensurável	1,000	210.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA MANUTENÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS MUNICIPAIS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
31	Projeto	CAPTAÇÃO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO	Não mensurável	1,000	230.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO, NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaí.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 39



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 30

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Projeto	AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	Não mensurável	1.000	228.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
33	Projeto	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E MALHA RURAL DO MUNICÍPIO	Não mensurável	1.000	3.950.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DA SEDE, DISTRITOS E BAIRROS DO MUNICÍPIO.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
34	Atividade	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO CIDE - INFRA-ESTRUTURA	Não mensurável	1.000	240.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA COM OS RECURSOS ORIUNDOS DO CIDE.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
35	Atividade	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL	Não mensurável	1.000	590.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS/CAMINHÕES E VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
36	Projeto	CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Não mensurável	1.000	228.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:		DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA IMPLANTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, NO PERÍMETRO URBANO, DISTRITOS E BAIRROS DO MUNICÍPIO.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 40



Município de Ibaity
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 31

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
37	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	Não mensuravel	1,000	560 000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL, NA CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS, NOS BAIRROS DO PERIMETRO URBANO, DISTRITOS E BAIRROS RURAIS				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
38	Atividade	PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	460 000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
39	Projeto	CONSTRUÇÃO/REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL	Não mensuravel	1,000	240 000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO BEM COMO A REFORMA DO MESMO				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
40	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN	Não mensuravel	1,000	350 000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
41	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO DE CASAS POPULARES	Não mensuravel	1,000	560 000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES, DESTINADAS AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 41



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 32

Programa: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
139	Atividade	CONSORCIO - INFRAESTRUTURA URBANA E LOGISTICA	Não mensurável	1,000	206.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES INERENTES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROPOSTAS NO PLANO PLURIANUAL NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS DA SEDE, DISTRITOS E BAIRROS DO MUNICÍPIO VIA CONSORCIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E LOGISTICA.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa					20.018.000,00

Programa: 12 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
73	Atividade	Manutenção do Departamento de Cultura	Não mensurável		0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
74	Atividade	Manutenção da Banda Municipal	Não mensurável		0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
75	Projeto	Construção do Centro Cultural e de Eventos	Não mensurável		0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
83	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	Não mensurável	1,000	228.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 42



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 33

Programa: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
84	Atividade	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS	Não mensurável	1,000	105 000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AMBIENTAIS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
85	Atividade	MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MINA VELHA	Não mensurável	1,000	79 000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MINA VELHA			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
86	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Não mensurável	1,000	226 000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
87	Atividade	CONSORCIO	Não mensurável	1,000	95 000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DO MEIO AMBIENTE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO AOS CONSORCIOS VOLTADOS PARA AS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
88	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	Não mensurável	1,000	172 000,00
Função:	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 695 - TURISMO			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA VOLTADAS AO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 34

Programa: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
89	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Não mensurável	1.000	560.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 805 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
90	Atividade	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Não mensurável	1.000	510.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 805 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
91	Atividade	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO	Não mensurável	1.000	460.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 805 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	APOIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
92	Atividade	PATRULHA MUNICIPAL RURAL MECANIZADA	Não mensurável	1.000	330.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 805 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA PATRULHA MUNICIPAL RURAL MECANIZADA			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
93	Atividade	INSTALAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	Não mensurável	1.000	92.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 805 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	INSTALAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 44



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 35

Programa: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
94	Atividade	INSTALAÇÃO DO TERMINAL MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO	Não mensurável	1,000	114.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 805 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	INSTALAÇÃO DO TERMINAL MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
95	Atividade	APOIO A PSICULTURA NO MUNICÍPIO	Não mensurável	1,000	60.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 805 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	APOIO A PSICULTURA NO MUNICÍPIO, COM A CONSTRUÇÃO DAS REPRESAS E O FORNECIMENTO DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PSICULTURA NO MUNICÍPIO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
96	Projeto	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS	Não mensurável	1,000	115.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 805 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FRUTAS E HORTALIÇAS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
97	Atividade	APOIO AOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO	Não mensurável	1,000	172.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 805 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	APOIO AOS PRODUTORES DE LEITE DO MUNICÍPIO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
98	Atividade	CONVENIO EMATER	Não mensurável	1,000	172.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 806 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	CONVENIO EMATER			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 45



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 36

Programa: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
99	Atividade	CONSORCIO	Não mensuravel	1,000	57.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	CONSORCIO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
100	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Não mensuravel	1,000	228.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 605 - ABASTECIMENTO			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
101	Projeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE LIXO	Não mensuravel	1,000	114.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA COOPERATIVA DE CATADORES DE LIXO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
140	Atividade	PROGRAMA DE CONTROLE ETICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA	Não mensuravel	1,000	200.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					4.091.000,00

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 46



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 37

Programa: 13 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
83	Atividade	Manutenção do Meio Ambiente	Não mensurável		0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
84	Atividade	Manutenção do Parque Ecológico da Mina Velha	Não mensurável		0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
85	Atividade	Desenvolvimento de Ações Ambientais	Não mensurável		0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
86	Atividade	Consortio	Não mensurável		0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
119	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO	Não mensurável	1,000	228.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 47



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 38

Programa: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
120	Atividade	INCENTIVO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS	Não mensuravel	1.000	285.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	INCENTIVO AS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
121	Atividade	PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR	Não mensuravel	1.000	590.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	PROGRAMA TRANSPORTE SOCIAL DO TRABALHADOR			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
122	Atividade	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO	Não mensuravel	1.000	460.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS NO MUNICIPIO			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
123	Atividade	PARCERIAS C/ SEBRAE - SESI - SENAC - SENAR /P QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	Não mensuravel	1.000	65.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	PARCERIAS C/ SEBRAE - SESI - SENAC - SENAR /P QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				
124	Atividade	PROCOM	Não mensuravel	1.000	46.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	PROCOM			0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos			
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 48



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 39

Programa: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
125	Atividade	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL	Não mensurável	1.000	46.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
126	Projeto	CONSTRUÇÃO DE BARRACOS INDUSTRIAIS	Não mensurável	1.000	360.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	CONSTRUÇÃO DE BARRACOS INDUSTRIAIS			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					2.050.000,00

Programa: 14 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
87	Atividade	Manutenção do depto de agricultura	Não mensurável		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
88	Atividade	Aquisição de Equipamentos e Maquinas	Não mensurável		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
89	Atividade	Manutenção de Estradas Rurais/Constr de pontes	Não mensurável		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 49



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 40

Programa: 14 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação				
90	Atividade	Manutenção da Patrulha Mecanizada		Não mensurável		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
	Descrição:	Outros Produtos				0,00
	Produto esperado:					
	Projeto/Atividade					
91	Atividade	Convênio com a EMATER		Não mensurável		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
	Descrição:	Outros Produtos				0,00
	Produto esperado:					
	Projeto/Atividade					
92	Atividade	Apoiar produtores Rurais do Município		Não mensurável		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
	Descrição:	Outros Produtos				0,00
	Produto esperado:					
	Projeto/Atividade					
93	Atividade	Consórcio		Não mensurável		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				
	Descrição:	Outros Produtos				0,00
	Produto esperado:					
	Projeto/Atividade					
68	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CULTURA		Não mensurável	1.000	130.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA CULTURA.				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 41

Programa: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	Não mensurável	1,000	228.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
70	Atividade	BANDA MUNICIPAL	Não mensurável	1,000	55.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, NA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE MANUTENÇÃO DA Banda Municipal.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
71	Atividade	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	Não mensurável	1,000	580.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
72	Atividade	PROGRAMA PAIC	Não mensurável	1,000	60.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA DO PROGRAMA P A I C.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
73	Atividade	REALIZAÇÃO DA FICAÍ - FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL, ARTESANAL E AGROPECUÁRIA DE IBAÍTI	Não mensurável	1,000	80.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
	Descrição:	REALIZAÇÃO DA FICAÍ - FEIRA INDUSTRIAL, COMERCIAL, ARTESANAL E AGROPECUÁRIA DE IBAÍTI.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 42

Programa: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
75	Projeto	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL E DE EVENTOS	Não mensurável		1,000	228.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL				
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NA EXECUÇÃO DA AÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO CULTURA E DE EVENTOS				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
76	Atividade	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Não mensurável		1,000	230.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER				
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, NA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
77	Atividade	INCENTIVO AOS JOGOS ESCOLARES REGIONAIS	Não mensurável		1,000	80.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER				
	Descrição:	INCENTIVO AOS JOGOS ESCOLARES REGIONAIS				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
78	Atividade	INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E REGIONAIS	Não mensurável		1,000	0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER				
	Descrição:	INCENTIVO A EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS E REGIONAIS				0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade					
79	Projeto	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	Não mensurável		1,000	230.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER				
	Descrição:	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 52



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 43

Programa: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Projeto	AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO ESTÁDIO JORGE BANUTH	Não mensurável	1 000	130.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA EXECUÇÃO DA AÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMAS NO ESTÁDIO JORGE BANUTH.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
81	Projeto	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES	Não mensurável	1 000	225.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
	Descrição:	DESENVOLVER AS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DA AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTO NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
82	Projeto	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL NOS DISTRITOS E BAIRROS	Não mensurável	1 000	330.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
	Descrição:	CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL NOS DISTRITOS E BAIRROS			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					2.560.000,00

Programa: 15 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TRABALHO E EMPREGO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
80	Atividade	Manut. do depto de Indústria e Comércio Trabalho E	Não mensurável		0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
81	Atividade	Incentivo às atividades Industriais e Comerciais	Não mensurável		0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				

Município de Ibaí

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 53



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 44

Programa: 15 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO, TRABALHO E EMPREGO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
82	Atividade	Realização da FICAÍ	Não mensurável			0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	570.000,00
129	Atividade	FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI - FACAÍ	Não mensurável			
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Descrição:	FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAÍTI - FACAÍ				0,00
	Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade					
					Total do Programa:	570.000,00
Programa: 16 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO					Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida			
79	Atividade	Manutenção do departamento de Turismo	Não mensurável			0,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 695 - TURISMO				
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	5.135.000,00
132	Atividade	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IBAÍTI	Não mensurável			
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	Descrição:	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE IBAÍTI				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					Total do Programa:	5.135.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 54



Município de Ibaí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 45

Programa: 17 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
76	Atividade	Manut quadras poliesportivas nos distritos/Bairros	Não mensurável		0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
77	Atividade	Obras de melhoria no Estádio Municipal Jorge Banut	Não mensurável		0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
78	Atividade	Manutenção do Departamento de Esportes	Não mensurável		0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
130	Atividade	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ	Não mensurável	1.000	13.000.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍ			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do Programa:					13.000.000,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1811 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 55



Município de Ibaíti
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2021

Página: 46

Programa: 18 - RESERVA DE CONTINGENCIA				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação				
95	Outras Iniciativas e Diretrizes	Reserva de Contingência		Não mensurável		0,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:					0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					1,000	570.000,00
131	Atividade	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI		Não mensurável		
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					Total do Programa	570.000,00
Programa: 19 - PROGRAMAS DE ENCARGOS ESPECIAIS				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação				
127	Atividade	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		Não mensurável	1,000	799.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					Total do Programa	799.000,00
Programa: 20 - RESERVA DE CONTINGENCIA				Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
Código	Tipo	Nome da ação				
128	Atividade	RESERVA DE CONTINGENCIA		Não mensurável	1,000	610.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	RESERVA DE CONTINGENCIA				0,00
	Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade					
					Total do Programa	610.000,00
					Total da Unidade:	108.874.000,00
					Total do Órgão	108.874.000,00

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente